RIO GRANDE DO SUL

EDITAL ESPECIAL DA REVISTA ELETRÔNICA DA ESA-RS SUBMISSÃO DE ARTIGOS PARA A EDIÇÃO N.º 9 DA REVISTA ELETRÔNICA DA ESA-RS

Temática: Gênero, Feminismos, Mulheres, Direito e Interseccionalidades

A Direção da Escola Superior de Advocacia, em conjunto com a Direção da Revista da ESA-OAB/RS e com as moderadoras do Grupo de Estudos de Direito e Gênero da ESA-OAB/RS, torna público o edital para a submissão de artigos científicos para a composição da nona edição da Revista Eletrônica, a qual será uma edição especial versando sobre a seguinte temática: gênero, feminismos, mulheres, direito e interseccionalidades.

O processo de submissão e aprovação de artigos será dirigido por Luciana Almeida da Silva Teixeira e Milena Macalós Sasso, ambas advogadas moderadoras do Grupo de Estudos de Direito e Gênero da ESA OAB/RS e por Alexandre Torres Petry, Diretor da Revista Eletrônica, bem como pelo Conselho Pedagógico que, juntamente com a Diretoria Geral da ESA-OAB/RS, comporão a Comissão Organizadora e Avaliadora.

A avaliação dos artigos se dará via sistema *double blind review*, sendo aceitos ao processo avaliativo apenas os trabalhos submetidos via e-mail institucional – **revistaesa@oabrs.org.br** e desde que observem as regras de submissão a seguir descritas.

1. JUSTIFICATIVA

A Revista Eletrônica da ESA-OAB/RS, tradicionalmente, é uma publicação que abrange textos jurídicos "de autoria de profissionais advogados, que visem à reflexão e atualização acerca de temáticas ordinárias ou inovadoras, mas sempre úteis à advocacia". Portanto, trata-se de revista que aborda temáticas diversas que se relacionam com a advocacia e o meio jurídico.

Porém, a publicação de uma edição especial, como a presente, justifica-se pela relevância atual da temática gênero, feminismos, mulheres, direito e interseccionalidades.

As mudanças sociais e a legislação pós Constituição de 1988 trouxeram evolução para os direitos das mulheres, de maneira formal, necessitando novas adequações jurídicas para a materialização da norma quando se trata de gênero. Ainda, pairam barreiras invisíveis no tocante as desigualdades nos espaços públicos, nos espaços de poder e principalmente na legislação.

A mudança sociocultural depende da ruptura com o patriarcado, o machismo e o sexismo – além de outras intersecções e recortes sociais –, para, assim, alterar-se a leitura do gênero atrelado apenas às práticas privadas, do distanciamento entre o passado com determinadas imposições sociais, bem como de materialização de novos direitos que representem o atual contexto da modernidade.

Recentemente nossa Instituição avançou depois de 90 anos na redemocratizando da Ordem com a participação paritária das Mulheres Advogadas e Cotas Raciais, apresentando um novo desafio a ser enfrentado por todas e todos na busca de entendimento sobre a figura do gênero na Advocacia e na Sociedade. Esperança Garcia e Myrthes Campo foram mulheres além do seu tempo, que desafiaram a legislação para buscar Justiça, no entanto, até hoje as mulheres buscam liberdade, oportunidades,

ampliação e aplicação de direitos políticos, sociais e econômicos, para transcender o tão limitador social "teto de vidro".

Diante disso, há necessidade de ouvir todas, todos e todas no que se refere ao tema proposto, independentemente de gênero e profissão (advogados/as ou não, juristas ou não).

2. OBJETIVOS

Proporcionar a publicação das produções científicas oriundas de estudos e experiências práticas nas mais diversas áreas que envolvam a temática de gênero, feminismos, mulheres, direito e interseccionalidades. Os artigos devem ser inéditos e, exclusivamente, sobre temas referidos anteriormente que visem à reflexão e atualização acerca de temáticas ordinárias ou inovadoras, mas sempre úteis e pertinentes à advocacia e comunidade acadêmica. Os artigos podem ter até três autores/as.

3. DA REVISTA

A Revista Eletrônica da ESA-RS é publicada no formato digital, com periodicidade semestral, em plataforma eletrônica da Escola Superior de Advocacia – OAB/RS, com registro de ISSN e será composta por artigos recebidos, avaliados e selecionados segundo o processo *doble blind review*.

4. CRONOGRAMA

O processo seletivo dos artigos seguirá o cronograma abaixo:

Cronograma	Datas
Publicação do Edital	29/01/2021
Submissão dos artigos	De 29/01/2021 a 30/04/2021
Revisão dos artigos pela Comissão	De 01/05/2021 a 31/05/2021
Elaboração da Revista	De 01/06/2021 a 14/06/2021
Publicação da Revista	Dia 24/06/2020 em Evento realizado na OAB/RS

5. REQUISITOS DOS ARTIGOS

• O texto deverá ser **inédito** e ter a forma de artigo: resumo e *abstract*, introdução, desenvolvimento organizado em tópicos, conclusão e referências.
• Serão aceitos estudos abordando temáticas sobre gênero, feminismos, mulheres, direito e interseccionalidades, novas ou já estabelecidas na área específica deste edital, que evidenciem elaboração teórica e rigor metodológico na análise.
• Todos os artigos devem ter resumo e *abstract*, com respectivas palavras-chave (número mínimo de 3 e máximo de 5) e lista de referências bibliográficas ao final (ordem alfabética).
• O sistema de **referências será autor-data**, obrigatoriamente.
• Admitem-se coautorias de no máximo três autores/as.

• Os textos devem ter, no mínimo 12 no máximo 20 páginas, preferencialmente, incluindo-se todos os elementos.
• Admitem-se textos em outros idiomas, elaborados por advogados de outros países, que deverão observar as regras deste edital.

Os artigos que não estiverem no padrão supra serão imediatamente devolvidos aos autores, sequer passando pela análise de conteúdo via *doble blind review*.

5.1 SUBMISSÃO DOS ARTIGOS

5.1.1 – **Questões gerais**
Na mensagem de envio de seu artigo, o/a autor/a deverá deixar registradas suas informações para contato (e-mail, telefone e endereço), bem como:

a) Título do Artigo.
b) Nome do/a autor/a
c) Currículo resumido (máximo até 3 linhas) com titulação acadêmica, identificação profissional ou CPF, e endereço de e-mail.

O/A autor/a deve, ainda, anexar em sua mensagem a declaração de plágio devidamente preenchida e assinada, conforme o modelo constante no site, juntamente com o texto do artigo.

5.1.2 – **Leitura cega – não identificação**

Visando garantir a leitura cega, na submissão do artigo o/a autor/a deverá anexar arquivo, contendo apenas os seguintes conteúdos:

a) Título do texto
b) Texto do artigo em si, conforme as especificações deste edital.

5.1.3 – **Extensão e elementos básicos dos artigos**

O tamanho total dos trabalhos deverá estar entre 12 e 20 laudas e observar a seguinte sequência:

a) Título do trabalho em português e inglês;
b) Resumo, com 150 a 250 palavras, seguidos das Palavras-Chave (no máximo 5);
c) *Abstract*, com 150 a 250 palavras, seguidos das *Keywords* (no máximo 5);
d) Texto completo no padrão deste edital (introdução, desenvolvimento dividido em tópicos e conclusão)
d) Sistema de referências em autor-data;
e) Lista de Referências Bibliográficas ao final, em ordem alfabética;
f) Eventuais quadros ou tabelas, inseridos no próprio texto.

Textos que não atendam às regras especificadas acima serão devolvidos para adequação, não cabendo à Revista Eletrônica da ESA – OAB/RS realizar qualquer ajuste ou alteração nos materiais recebidos.

5.2 FORMATAÇÃO DOS ARTIGOS

A formatação do artigo deve seguir as normas da ABNT atualizadas. As citações deverão ser apresentadas em formato ABNT e referidas em **sistema autor-data**. Utilizar para a formatação do artigo:

- Papel tamanho A4;
- Margem superior e esquerda com 3,0 cm;
- Margem inferior e direita com 2,0 cm;
- Fonte: Times New Roman, tamanho 12 (corpo texto);

- Título em maiúscula, corpo 12; negrito, com alinhamento centralizado;
- Espaçamento entre linhas: 1,5;
- Alinhamento: justificado;
- Numeração das páginas no canto superior direito (Fonte da numeração: Times, tamanho 10); e
- Notas de rodapé, quando existentes, em Times New Roman, tamanho 10, justificadas.

Os arquivos enviados deverão utilizar obrigatoriamente programas do Microsoft Office. Tanto o arquivo texto na íntegra quanto do cabeçalho deverão estar na extensão em Word (doc) ou (docx).

Os artigos apresentados em formato diferenciado serão devolvidos pela Comissão Organizadora, sem análise de conteúdo.

6. DA SUBMISSÃO DOS ARTIGOS

Os artigos deverão ser enviados exclusivamente para o e-mail: revistaesa@oabrs.org.br, que os receberá apenas para a edição nº 09 da Revista Eletrônica da ESA.

7. DA PUBLICAÇÃO DA REVISTA (ELETRÔNICA)

A nona edição da Revista Eletrônica da ESA-RS será disponibilizada apenas em formato digital na data estabelecida no cronograma. Excepcionalmente, caso sejam reunidas as condições necessárias, poderá a ESA também publicar a versão física, hipótese em que fornecerá um exemplar para cada autor.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Não ocorrerá a cobrança de taxas nem a remuneração aos autores que tiverem artigos publicados, que cedem integralmente seus direitos de autoria uma vez enviados os textos.

A veracidade das informações, assim como a autoria dos artigos será de exclusiva responsabilidade dos autores. Autores que realizarem plágios, além de ter o artigo rejeitado, sofrerão as devidas sanções legais.

Os autores, ao efetivarem seu aceite, concordam com todas as regras explicitadas neste Edital e autorizam a publicação do trabalho.

Todas as situações omissas não previstas por este Edital, bem como quaisquer dúvidas relacionadas à interpretação de suas disposições, serão analisadas e julgadas pela Comissão Organizadora.

Pedidos de esclarecimento podem ocorrer através do envio de e-mail para: revistaesa@oabrs.org.br.

Rosângela Herzer dos Santos
Diretora Geral da ESA – OAB/RS

Alexandre Torres Petry
Diretor da Revista Eletrônica da ESA – OAB/RS

Luciana Almeida da Silva Teixeira

Moderadora do Grupo de Estudos de Direito e Gênero da ESA – OAB/RS

Milena Macalós Sasso
Moderadora do Grupo de Estudos de Direito e Gênero da ESA – OAB/RS

Comissão Organizadora da Revista Eletrônica da ESA/RS